

DISCIPLINA: TRIBUTAÇÃO, ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Linha de pesquisa: 1.2 : Estado e Regulação.

Prof<sup>a</sup> Doutora Luciana Grassano

CARGA HORÁRIA: 60 h/a - Crédito: 4

EMENTA:

A disciplina propõe o estudo do direito tributário com enfoque na sua contribuição para a transformação das relações econômicas e sociais.

Bibliografia:

CHULVI, Cristina Pauner. El deber constitucional de contribuir AL sostenimiento de los gastos públicos. Centro de Estudios Políticos y Constitucionales: Madrid, 2001. ESTEVAN, Juan Manuel Barquero. La función del tributo en el Estado social y democrático de Derecho. Centro de Estudios Políticos y Constitucionales: Madrid, 2002. GRECO, Marco Aurélio. GODOI, Marciano Seabra de. Solidariedade Social e Tributação. Dialética: São Paulo, 2005. MELO, Luciana Grassano de Gouvêa. Estado social e tributação: Uma nova abordagem sobre o dever de informar e a responsabilidade por infração. Editora Universitária UFPE: Recife, 2008. MOLINA, Pedro M. Herrera. Capacidad Económica y Sistema Fiscal. Análisis del ordenamiento español a la luz del Derecho alemán. Marcial Pons: Madrid, 1998. NABAIS, José Casalta. O Dever Fundamental de Pagar Impostos. Almedina: Lisboa, 1998. \_\_\_\_\_. Estudos de Direito Fiscal. Por um Estado Fiscal Suportável. Almedina: Lisboa, 2005. PAVES, Maria Jose Fernandez. La Autoliquidacion Tributaria. Marcial Pons: Madrid, 1995. SANCHES, J. L. Saldanha. Os Limites do Planeamento Fiscal. Substância e Forma no Direito Fiscal Português, Comunitário e Internacional. Coimbra Editora: Coimbra, 2006. VADILLO, Alfredo Meneses. El deber de colaboración de las entidades de crédito ante los requerimientos de información de la administración tributaria. Civitas: Madrid, 2000.